



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
Pró-Reitoria de Administração  
Departamento de Contratos e Convênios

## TERMO ADITIVO

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO Nº 16/2014 CELEBRADO  
ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DO  
ESPÍRITO SANTO E A FUNDAÇÃO  
ESPÍRITO SANTENSE DE  
TECNOLOGIA.**

Processo Nº 23068.022869/2013-59

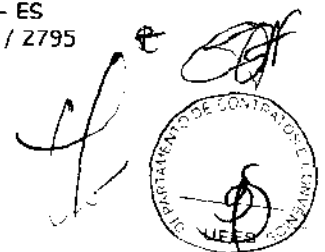
A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**, doravante denominada **UFES**, Instituição de Ensino Superior, na forma de Autarquia em regime especial, criada pela Lei nº 3.868 de 30/01/61, reestruturada pelo Decreto nº 63.577 de 08/11/68, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.479.123/0001-43, sediada a Av. Fernando Ferrari, nº 514 - Campus Universitário Alvor de Queiroz Araújo, Vitória, ES, neste ato representada pelo seu Reitor Prof. **Reinaldo Centoducatte**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 244.493 - SSP/ES, CPF nº 616.006.107-06, credenciado por decreto da Exma. Sra. Presidenta da República, publicado no DOU de 16/02/2012 e a **FUNDAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA**, doravante denominada **FEST**, Fundação de Direito Privado sem fins lucrativos, com sede na Av. Fernando Ferrari, nº 845 - Campus Universitário, Goiabeiras, Vitória, ES, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.980.103/0001-90, representada neste ato pelo seu Superintendente, **Getulio Apolinário Ferreira**, portador da carteira de identidade profissional nº 140446505-7 CREA, CPF nº 169.230.306-68, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, segundo as cláusulas e condições seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto inserir planilha de Receitas e Despesas Reorçamentada, sem alterar o valor do Contrato.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento inicial, desde que não contrariem implícita ou explicitamente, as previstas neste Termo Aditivo.





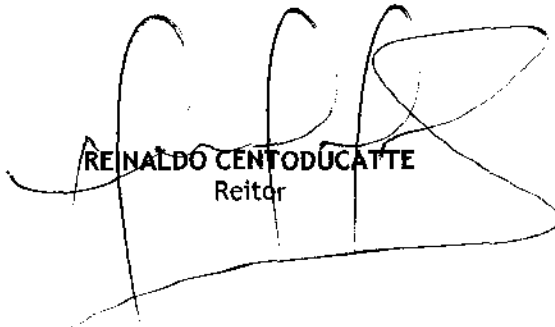
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
Pró-Reitoria de Administração  
Departamento de Contratos e Convênios

### CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

A UFES providenciará, sem ônus para a FEST, a publicação do extrato do presente aditamento no Diário Oficial da União, até o 5º dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

E por estarem justas e acordadas, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.


Vitória-ES, 10 de dezembro de 2014.

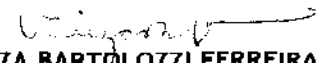
  
**REINALDO CENTODUCATTE**  
Reitor

  
**GETULIO APOLINARIO FERREIRA**  
Superintendente da FEST

#### TESTEMUNHAS:

**NOME:** Rosalene Rêgo Lucena dos Reis  
**CPF:** 108917481-09

  
**NOME:** Fundação Espírito-Santense de Tecnologia  
**CPF:** Sandra Miriani Silva  
Gerente Administrativa  
CPF: 069.699.967-56

  
**ELIZA BARTOLOZZI FERREIRA**  
Coordenadora



## PLANILHA DE CUSTO

Processo UFES nº  
23068.022869/2013-59

PROGRAMA ENSINO MÉDIO INOVADOR

PERÍODO

21/02/2014 a 21/02/2015

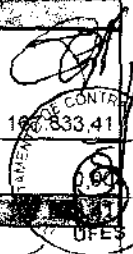
ITEM	DESCRIÇÃO	PREVISTO	RECORRIDO	RECORRIDO	RECORRIDO
1	Inscrições(nº de alunos X valor) - (se for o caso)	0,00	0,00	0,00	0,00
2	Mensalidade (nº de alunos X meses X valor) - (se for o caso)	0,00	0,00	0,00	0,00
3	Lanches (nº de alunos X meses X valor por aluno) - (se for o caso)	0,00	0,00	0,00	0,00
4	Outras Receitas - Total recursos (MEC)	676.850,54	1.676.850,94	676.850,94	1.676.850,94
	Rendimentos	0,00	1.483,18	4.848,40	1.483,18
	<b>TOTAL DA RECEITA</b>	<b>676.850,54</b>	<b>1.678.334,12</b>	<b>681.699,34</b>	<b>1.678.334,12</b>

5	DESPESAS COM PESSOA FÍSICA SEM VÍNCULO				
5.1	Bolsa de Pesquisa (X meses X valor mensal)	0,00	0,00	0,00	0,00
5.2	Atividades Didáticas (X horas X valor hora/aula)	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3	Coordenação geral (X meses X valor mensal)	0,00	0,00	0,00	0,00
5.4	Orientação de Monografias (X horas X valor por monografia)	0,00	0,00	0,00	0,00
5.5	Assistentes Administrativos (X meses X valor mensal)	0,00	0,00	0,00	0,00
5.6	Auxiliar Administrativo (X meses X valor mensal)	0,00	0,00	0,00	0,00
	Palestrantes (X horas X valor hora/aula)	0,00	0,00	0,00	0,00
5.8	Serviços de Terceiros Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	0,00
5.9	Estagiários (nº de estagiários X valor X meses)	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>TOTAL DE DESPESAS COM PESSOA FÍSICA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

6	DESPESAS COM PESSOA FÍSICA VINCULADA				
6.1	Pessoal Celetista (02 celetistas X 10 meses X R\$ 1.538,46)	30.769,20	86.153,76	17.189,73	86.153,76
6.2	Encargos Sociais (37,10% sobre item 6.1)	11.415,38	31.963,04	6.557,76	31.963,04
6.3	Fundo de Rescisão (40,40% sobre item 6.1)	12.430,76	34.806,12	0,00	34.806,12
6.4	Vale Alimentação (280 X 2 X 28 meses)	4.400,00	9.440,00	3.596,70	9.440,00
6.5	Vale Transporte (120 X 2 X 10 meses)	2.400,00	4.560,00	1.424,04	4.560,00
6.6	Diárias (Inclusão Item)	0,00	120.000,00	42.885,50	120.000,00
	<b>TOTAL DE DESPESAS COM PESSOA FÍSICA</b>	<b>61.015,34</b>	<b>166.922,92</b>	<b>71.569,73</b>	<b>166.922,92</b>

7	DESPESAS COM PESSOA JURÍDICA				
7.1	Material de Consumo	5.923,51	19.086,71	1.017,80	19.086,71
7.2	Aquisição de Equipamento e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00
7.3	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00
7.4	Lanches dos discentes (Item 3 das receitas previstas)	0,00	0,00	0,00	0,00
	Alimentação	0,00	0,00	0,00	0,00
	Hospedagem (Inclusão Item)	0,00	120.000,00	0,00	120.000,00
7.7	Passagens Aéreas	7.390,00	18.050,00	18.278,45	118.050,00
	Despesas com Locomoção (combustível, táxi, estacionamento, entre outros)	57.040,92	129.600,00	45.500,00	129.600,00
7.9	Divulgação e Publicidade (pastas, canetas, crachas, etc)	0,00	0,00	0,00	0,00
7.10	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	415.000,00	767.900,50	371.441,77	667.900,50
7.11	Seguro Estágio	0,00	0,00	0,00	0,00
7.12	Custo Operacional da Fundação (sobre o valor bruto da receita, não podendo ser considerado os itens 7.13 e 8.1)	42.090,55	118.590,55	42.090,55	118.590,55
7.13	Ressarcimento à conta única da UFES (mínimo de 3% sobre o valor bruto da receita) - gerenciado pela UFES	20.305,53	50.350,02	20.305,53	50.350,02
7.14	ISS-QN (2% do custo operacional)	0,00	0,00	0,00	0,00
7.15	Despesas bancárias (0,30%)	0,00	0,00	0,00	0,00
7.16	INSS sem vínculo (20% sobre a soma das rubricas 5.2 a 5.8)	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>TOTAL DE DESPESAS COM PESSOA JURÍDICA</b>	<b>542.759,83</b>	<b>1.207.147,28</b>	<b>598.224,15</b>	<b>1.207.147,28</b>

8	OUTRAS DESPESAS				
8.1	Desenvolvimento do ensino, Pesquisa e Extensão (mínimo de 10% sobre o valor bruto da receita), parcela destinada ao Centro proponente/Pro-reitoria, depositada na conta única da UFES - gerenciado pela UFES	67.685,09	167.833,41	67.685,09	167.833,41
8.2	Reserva Técnica de Contingência (no que couber, 5 a 10% sobre o valor bruto da receita)	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>TOTAL DA DESPESA</b>	<b>67.685,09</b>	<b>167.833,41</b>	<b>67.685,09</b>	<b>167.833,41</b>



RESUMO DAS DESPESAS					
	PESSOA FISICA SEM VINCULO	0,00	0,00	0,00	0,00
	PESSOA FISICA COM VINCULO	61.415,34	286.922,92	71.653,73	286.922,92
	PESSOA JURIDICA	547.750,51	1.223.577,78	498.634,10	1.223.577,78
	OUTRAS DESPESAS	67.685,09	167.833,41	67.685,09	167.833,41
	<b>TOTAL DA DESPESA</b>				

VALORES ADMINISTRADOS DIRETAMENTE PELA UFES					
9.1	Aquisição de Equipamento e Material Permanente	0,00	0,00	1.424,04	0,00
9.2	Desenvolvimento do ensino, Pesquisa e Extensão (10%)	67.685,09	167.833,41	0,00	167.833,41
9.3	Ressarcimento UFES (3%)	20.305,53	50.350,02	0,00	50.350,02
	<b>TOTAL DA DESPESA</b>	<b>87.990,62</b>	<b>218.183,44</b>	<b>1.424,04</b>	<b>218.183,44</b>

RESUMO GERAL					
	VALOR ADMINISTRADO PELA FUNDAÇÃO DE APOIO	588.860,32	1.460.150,68	1.460.150,68	
	TOTAL DE VALORES ADMINISTRADOS DIRETAMENTE PELA UFES	87.990,62	218.183,44	218.183,44	
	<b>TOTAL DA DESPESA</b>	<b>676.850,94</b>	<b>1.678.334,12</b>	<b>1.678.334,12</b>	

RE  
 1  
 12-V

DECLARANTE DE CONTRATO  
 UFES